



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO

EDITAL Nº Nº 01/2024/DACI-PVH/NUCSA/UNIR

Processo nº 23118.000075/2024-54

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, por meio do DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho - RO, torna público o processo de seleção de alunos de cursos de Graduação da UNIR – campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, a atuarem como bolsistas PIBEC nos Projetos de Extensão DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, vinculados ao EDITAL Nº 08/2023-PROCEA/UNIR, que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura – PIBEC.

1. 1. DOS PROJETOS

1.1. O projeto **PJ085-2024, “VII WIDaT”**, trata do Workshop de Informação, Dados e Tecnologia, WIDaT, que é um evento de integração das comunidades que trabalham com dados no Brasil, sendo elas científicas, da iniciativa privada, estatal ou da sociedade civil. Seu principal objetivo é proporcionar um fórum de discussão entre pessoas pesquisadoras com formação específica nas áreas de Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharias, Direito e áreas afins, entre si e com outros grupos para o compartilhamento de conhecimentos, pesquisas e iniciativas inovadoras. O evento já está bastante consolidado na comunidade científica, visto que esta será sua VII edição. Pela primeira vez na região norte, sediado pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em parceria com o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), o VII WIDaT tem como tema “Informação, dados e tecnologia para a proteção de povos e biomas amazônicos”. Ele se propõe a ser um encontro de pessoas interessadas em aplicar seus conhecimentos para a solução de problemas locais, concretos e urgentes diante da crise mundial do clima que, segundo a Organização Mundial de Meteorologia, impacta gravemente as populações vulneráveis e demanda um constante monitoramento para assegurar alertas antecipados (WMO, 2023). O VII WIDaT se organizará em 3 eixos principais: **INSPIRAÇÃO**: Palestras e mesas redondas **INFORMAÇÃO**: Apresentação de pesquisas/relatos de experiência **CAPACITAÇÃO**: Oficinas de capacitação As palestras e mesas redondas serão proferidas por pessoas especialistas renomadas nos campos da informação, de dados e da tecnologia, especialmente aquelas que já trabalham com projetos de sustentabilidade e de valorização da diversidade. O VII WIDaT aceitará trabalhos em dois formatos: pesquisas científicas (voltado para cientistas e grupos de pesquisa) e relatos de experiências (voltado para o registro e a comunicação de projetos da sociedade civil, setor privado e governamental). Os trabalhos terão entre 07 e 10 páginas e as apresentações terão até 10 minutos de duração. As sessões de apresentação, com duração de 60 a 90 minutos, serão organizadas por temas e contarão com a exposição de 3 a 5 trabalhos, seguidas de debate com o público presente. De teor mais prático, as oficinas serão ministradas em laboratórios de informática por profissionais reconhecidos em seus campos e visam capacitar estudantes e demais profissionais no uso de ferramentas e métodos para coleta, tratamento e visualização de dados, para comunicação digital, divulgação científica entre outros temas ligados ao evento. Além da parceria entre a UNIR e o IFRO, o evento já conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), uma unidade de pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A VII edição do WIDaT se propõe a ser um evento científico e tecnológico marcante na cidade de Porto Velho, atraindo pesquisadores de outras cidades de Rondônia, outros estados do Norte e de todo o país que

poderão tanto conhecer nossas instituições, tecnologias e pesquisas quanto trazer novos olhares e tecnologias que possam contribuir para solucionar alguns de nossos problemas. Seus pilares são inspiração (palestras e debates), informação (pesquisas e relatos) e capacitação (oficinas).

1.2. O projeto **PJ075-2024, “Representação e organização da Informação na Biblioteca Central da UNIR/PVH”**, tem como objetivo dar suporte às atividades inerentes à seção de processamento técnico vinculado à coordenação de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Central da UNIR, responsável pelo tratamento técnico e físico dos recursos informacionais que compõem o acervo da Biblioteca Setorial da UNIR de Porto Velho/RO. As atividades principais envolvem classificação, catalogação e indexação. A Diretoria da Biblioteca Central (DBC) da UNIR - Campus de Porto Velho almeja acelerar o tempo de disponibilização dos materiais para uso dos usuários da biblioteca, atendendo aos princípios da administração pública quanto à eficiência e transparência e aos preceitos da Biblioteconomia quanto à precisão e acessibilidade da informação. Além disso, o projeto visa ampliar o campo de aprendizado prático dos discentes do curso de Biblioteconomia. Esta ação tem como resultado esperado o fortalecimento dos laços entre a biblioteca, o Departamento de Ciência da Informação e o curso de Biblioteconomia, proporcionando aos estudantes uma oportunidade complementar para aprimorar seus conhecimentos teóricos e práticos. Este aspecto do projeto é fundamental para preparar os alunos para o mercado de trabalho em Biblioteconomia, além de contribuir significativamente para o atendimento eficiente da comunidade (interna e externa) da UNIR, facilitando o acesso rápido aos recursos que dão suporte às atividades de pesquisa, ensino e extensão.

1.3. O projeto **PJ046-2024, “Informação e Divulgação Científica: consolidação da Revista Divulga-CI”**, tem como ementa “As ações de divulgação científica desempenham um papel fundamental na aproximação da ciência e dos pesquisadores, de suas descobertas científicas e seus desdobramentos para com a sociedade em geral. Já popularização científica tem como função primordial a democratização do acesso ao conhecimento científico, proporcionando condições para a alfabetização científica. Disso, a presente proposta busca empreender esforços para manter e consolidar uma proposta brasileira de divulgação científica desenvolvida na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) desde março de 2023, intitulada Divulga-CI (<https://www.divulgaci.labci.online/>), ao mesmo tempo que procura capacitar os bolsistas para formação integral (crítico-reflexivo e humanista, técnica e tecnológica), a partir das experiências e práticas de gestão editorial e mídias sociais orientadas a servir e informar, tanto o público interno como externo da UNIR. A Divulga-CI é uma magazine de acesso aberto, gratuita para os leitores e autores, de periodicidade mensal e com linhas editoriais que priorizam entrevistas de recém mestres e doutores, notícias de divulgação científica do campo da Ciência da Informação e Museologia e áreas relacionadas, textos curtos sobre perspectivas/opiniões de especialistas e docentes, além de divulgação de produções inovadoras, visando a popularização científica, conhecimento sobre as pesquisas, pesquisadores e práticas científicas. O presente projeto de extensão tem como objetivo consolidar tanto a revista de divulgação científica como também um espaço de aprendizagem e inovação para estudantes e bolsistas. Como resultados, espera-se avanços em duas direções: 1. Aprendizagens e construção de competências sociotécnica para os bolsistas e equipe técnica; 2. Aprendizagens e fortalecimento da Divulga-CI junto seu público e outras mídias; considerando três frentes de ação: i. Desenvolvimento de pessoal, visando a formação e protagonismo dos estudantes; ii. Desenvolvimento do produto de informação, visando a consolidação da Revista Divulga-CI; iii. Foco nos Resultados, visando alcançar metas, indicadores de avaliação do projeto, como um todo”.

1.4. O projeto **PJ048-2023, “Organização, Disseminação e Visibilidade da Produção Científica da Universidade Federal de Rondônia, gerenciadas pela Biblioteca Universitária da UNIR, Campus Porto Velho: democratizando o conhecimento”**, tem como ementa “Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, as Universidades passaram a contar com novas formas de gerar, preservar e disseminar conhecimentos. O objetivo desta proposta é, portanto, fazer a manutenção da gestão dos acervos, democratizar e potencializar o uso e o acesso aos conteúdos e tecnologias de pesquisa, com recursos informacionais das bibliotecas da IFES aos diversos interessados da sociedade global, especialmente, aos estudantes do ensino médio e técnico de escolas do município de Porto Velho e o público da comunidade universitária UNIR. Na efetiva interação com a sociedade, o projeto de extensão será um instrumento de disseminação de conhecimentos por meio da promoção de reuniões, apresentações, encontros e capacitações, que serão abertas ao público em geral. Em alinhamento com o

interesse institucional buscaremos ampliar a visibilidade da produção intelectual produzida na instituição, atualmente gerenciada pelos repositórios institucionais da universidade. Propiciando os primeiros passos institucionais para abordagem dos dados de pesquisa na Instituição e o desenvolvimento da Ciência Aberta no Estado, buscando demonstrar os estudos desenvolvidos e a divulgação junto à comunidade científica e a comunidade da capital”.

1.5. O projeto **PJ015-2024, “Balcão Virtual de Serviços na DBC”**, tem como objetivo “criar e operar um “Balcão Virtual de Serviços” NA Diretoria da Biblioteca Central (DBC) da UNIR - Campus de Porto Velho, que estabeleça um canal de atendimento ao público (interno e externo) atendendo tanto os usuários regulares da DBC quanto aqueles que não podem frequentá-la presencialmente. O balcão virtual será operado por 2 (dois) bolsistas que atuarão no turno da manhã (1) e tarde (1). O projeto busca, como resultado, melhorar a acessibilidade aos serviços da biblioteca, promover a divulgação de recursos e atividades, proporcionar assistência eficaz para pesquisas, dúvidas e necessidades variadas dos usuários e potenciais usuários. Além disso, pretende-se ampliar o alcance da biblioteca, atendendo um público mais amplo e variado, incluindo comunidade acadêmica da UNIR (discentes, docentes e TAEs) e membros da comunidade regional em geral. O Balcão Virtual contará com um local equipado, possuindo: acesso à internet de alta velocidade e ferramentas de comunicação online. Os bolsistas receberão, inicialmente, treinamento sobre o funcionamento da biblioteca, políticas, serviços e habilidades de atendimento ao cliente. Ao longo do projeto, o feedback dos usuários será acompanhado, servindo de dados e informações acerca do atendimento a fim de se aprimorar, continuamente, o serviço prestado pela DBC, garantindo atendimento eficaz às necessidades de seus usuários e potenciais usuários. Esta ação buscará, como resultado, o fortalecimento dos laços entre a biblioteca e a comunidade (interna e externa), tanto presencialmente quanto virtualmente”.

1.6. O projeto **PJ039-2024, “Formação e atuação na carreira de Biblioteconomia: desafios e oportunidades de transformação”** tem como objetivo “sensibilizar estudantes em fase de finalização do ensino médio sobre a importância da formação acadêmica como elemento transformador da realidade social, com foco na atuação no campo da Biblioteconomia. Como ações metodológicas, estão previstas ações de ampliação e consolidação de planilha de informações de contato com Escolas de Ensino Fundamental e Médio (EEFM) do município de Porto Velho, cuja coleta de dados teve início ao longo da primeira fase do projeto. realização de reuniões presenciais e remotas entre a equipe do projeto para o levantamento de pautas, ideias, conceitos, formatos e conteúdo das peças publicitárias e informativas; exploração de variadas tecnologias digitais para variadas tarefas de criação e disseminação de informações; veiculação das peças por meio dos canais de comunicação oficial do curso de Biblioteconomia da UNIR; visitas a EEFM do município de Porto Velho para apresentações e conversas com os alunos, professores e dirigentes; coleta de dados de avaliação (feedback) a partir dessas visitas. Como resultados esperados, almeja-se elaborar ao menos duas peças publicitárias ao mês, no decorrer do projeto, totalizando 24 peças ao final da ação; concluir pelo menos 10 visitas a EEFM do município de Porto Velho ao longo do projeto, para atingimento de um público de cerca de 500 alunos, professores e dirigentes; ampliar a taxa de ocupação das vagas do curso de Biblioteconomia da UNIR em aproximadamente 44%; ampliar o protagonismo e da autoestima dos discentes atuantes no projeto, fortalecendo seu potencial como multiplicadores e de formação consolidada”.

2. DO OBJETO DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsistas de Extensão, para atuarem nos Projetos de Extensão, sendo que as bolsas estarão distribuídas da seguinte forma:

I - **Bolsa de Extensão – Ampla Concorrência (AC)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática, exceto a de cultura.

II - **Bolsa de Extensão – Afirmativa (AF)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática, exceto a de cultura.

2.2. A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 12 (doze) vagas de BOLSISTA, sendo 1 (uma) vaga na modalidade Ampla Concorrência (AC), 11 (onze) vagas na

modalidade Ação Afirmativa e 30 (trinta) vagas de Cadastro de Reserva, com distribuição conforme o item 3 deste edital.

2.3. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

2.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelo candidato, dentro do projeto escolhido, e pelos critérios estabelecidos para bolsistas da modalidade AF.

2.5. A classificação no Cadastro de Reserva (CR) não garante direito à bolsa, salvo em caso de desligamento de bolsista, nas condições previstas no item 10, podendo ser convocado o candidato com classificação imediatamente inferior ao bolsista desligado.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS POR PROJETOS

3.1. O quantitativo de vagas disponíveis assim como os requisitos por cada projeto são os seguintes:

Projetos	Curso(s) ou Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)	Coordenadores	Número de vagas		
			AC	AF	CR
PJ085-2024, "VII WIDaT"	Biblioteconomia, Jornalismo, Ciência da Computação	Andréa Doyle	01	01	05
PJ075-2024, "Representação e organização da Informação na Biblioteca Central da UNIR/PVH"	Biblioteconomia	Aurineide Braga	00	02	05
PJ046-2024, "Informação e Divulgação Científica: consolidação da Revista Divulga-CI"	Administração, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Direito, Jornalismo, Letras, História, Pedagogia e Psicologia	Pedro Andretta	00	02	05
PJ048-2023, "Organização, Disseminação e Visibilidade da Produção Científica da Universidade Federal de Rondônia, gerenciadas pela Biblioteca Universitária da UNIR, Campus Porto Velho: democratizando o conhecimento"	Biblioteconomia, Ciência da Computação, Enfermagem	Marcelo de Oliveira	00	02	05
PJ015-2024, "Balcão Virtual de Serviços na DBC"	Biblioteconomia e áreas afins	Joliza Chagas	00	02	05
PJ039-2024, "Formação e atuação na carreira de Biblioteconomia: desafios e oportunidades de transformação"	Biblioteconomia	André Appel	00	02	05

4. DO VALOR DAS BOLSAS

4.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão, correspondendo ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, a contar de **1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, sem prorrogação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão participar da seleção discentes que preencham os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado, a partir do primeiro período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 1 (uma) disciplina;
- II - Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmico-pedagógicas;
- III - Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;

IV - Estar matriculado em, no mínimo, 2 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 1 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou outras situações excepcionais.

V - Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;

VI - Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção, ou seja, 20 horas semanais;

VII - Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrições será de **06/01/2024 a 12/01/2024**.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do envio de formulário preenchido (Anexo I) ao e-mail daci@unir.br, com o assunto inscrição Inscrição PIBEC 2023.

6.3. Cada discente poderá candidatar-se a um ou mais projetos à sua escolha.

6.4. Caso o candidato seja selecionado para mais de um projeto, deverá manifestar formalmente, após a homologação dos resultados e simultaneamente ao envio da documentação, a vaga preterida.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos a bolsistas ocorrerá em uma etapa, composta de entrevista com os candidatos.

7.2. As entrevistas ocorrerão presencialmente no Campus José Ribeiro Filho, nos dias 17 e 18/01/2024.

7.3. Os locais e os horários das entrevistas, de acordo com cada projeto, serão divulgados no dia 16/01/2024 no sítio eletrônico do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (<https://www.daci.unir.br>).

7.4. Os candidatos serão submetidos a perguntas de conhecimentos sobre a Instituição, sobre extensão e sobre os objetivos de cada projeto.

7.5. Após entrevista, cada candidato receberá uma nota de 0 a 10, com até uma casa decimal e arredondamento de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para cada projeto em que tenha se candidatado, sendo que os candidatos que obtiverem maior pontuação serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis em cada projeto, conforme sua caracterização de Afirmativa ou Ampla Concorrência no respectivo projeto que se candidatou.

7.6. O resultado preliminar será divulgado no dia 19/01/2024, no sítio eletrônico do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (<https://www.daci.unir.br>).

7.7. O prazo para envio de recurso ao resultado preliminar será de 20 a 22/01/2024 (até às 22:00h do horário de Rondônia).

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A homologação do resultado da seleção será divulgada no sítio eletrônico do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (<http://www.daci.unir.br>) no dia 23/01/2024.

9. DA DOCUMENTAÇÃO APÓS SELEÇÃO

9.1. Após a homologação dos resultados, os candidatos selecionados para as vagas AC e AF deverão entregar a seguinte documentação, de acordo com cada modalidade:

9.1.1. Modalidade Ação Afirmativa, para discentes COM adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR (CUCA) na seguinte ordem:

- I - Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1 do EDITAL N° 08/2023-PROCEA/UNIR).
- II - Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4 do EDITAL N° 08/2023-PROCEA/UNIR).
- III - Declaração de Discente Prioritário. (CUCA).
- IV - Plano de Trabalho individual.
- V - Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro (CUCA) ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mail para caee@unir.br informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito.

9.1.2. Modalidade Ampla Concorrência:

- I - Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1 do EDITAL N° 08/2023-PROCEA/UNIR).
- II - Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4 do EDITAL N° 08/2023-PROCEA/UNIR).
- III - Atestado de matrícula.
- IV - Histórico Escolar da UNIR.
- V - Cópia do RG e CPF do bolsista.
- VI - Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista.
- VII - Comprovante de endereço.
- VIII - Plano de Trabalho individual.

9.2. A documentação deverá ser enviada para os respectivos coordenadores de cada projeto em que o candidato foi aprovado, para abertura de processo no SEI/UNIR, encaminhamento à PROCEA/UNIR e viabilização da implementação das bolsas.

9.3. O prazo de envio da documentação será de **24 a 26/01/2024**.

10. DA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

10.2. Candidatos aprovados na modalidade **Bolsa de Extensão – Afirmativa (AF)** só terão liberação da bolsa se estiverem com **cadastro ativo no Cadastro Único à Concessão de Auxílios (CUCA)**, conforme orientações disponíveis na página <https://procea.unir.br/noticia/exibir/29798>.

10.3. Constituem-se atribuições do Estudante Bolsista:

- I - Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa.
- II - Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período.
- III - Não sofrer reprovação por falta.
- IV - Produzir, sob a orientação do coordenador(a) do projeto, um ou mais Artigos, como autor ou coautor, sobre as atividades desenvolvidas para apresentação no Seminário de Extensão da PROCEA.
- V - Apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos, previamente definidos.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.

VII - Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

10.4. O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I - mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento.

II - ao término da vigência do tempo de compromisso.

III - conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado.

IV - por morte do bolsista.

V - trancamento total do curso.

VI - desempenho acadêmico insuficiente.

VII - desistência da bolsa ou do curso.

VIII - prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

IX - mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento.

X - ao término da vigência do tempo de compromisso.

XI - conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado.

XII - por morte do bolsista.

XIII - trancamento total do curso.

XIV - desempenho acadêmico insuficiente.

XV - desistência da bolsa ou do curso.

XVI - prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10.5. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I - a) não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista.

II - b) a pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado.

III - c) por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.

10.6. O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidas as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.

10.7. O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. O cronograma do processo de seleção ocorrerá conforme quadro abaixo.

Fase	Data/Período	Local
Publicação do edital	05/01/2024	https://www.daci.unir.br
Período de inscrição	06 a 12/01/2024	Via ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, assinada e enviada ao e-mail: daci@unir.br , com o assunto Inscrição PIBEC 2023

Fase	Data/Período	Local
Homologação das inscrições	16/01/2024	https://www.daci.unir.br
Divulgação dos locais e horários de seleção de cada projeto	16/01/2024	https://www.daci.unir.br
Período de seleção, conforme item 7	17 a 18/01/2024	Conforme indicação no sítio eletrônico https://www.daci.unir.br
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos selecionados	19/01/2024	https://www.daci.unir.br
Período para interposição de recurso frente ao resultado preliminar	20 a 22/01/2024 (até às 22:00h)	daci@unir.br
Homologação do resultado da seleção	23/01/2024	http://www.daci.unir.br
Período para entrega da documentação por parte dos candidatos selecionados	24 a 26/01/2024	E-mails dos coordenadores de cada projeto
Período para envio da documentação pelos coordenadores à PROCEA	26 a 30/01/2024	SEI/UNIR

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As dúvidas ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidos pelo Departamento Acadêmico de Ciência da Informação em parceria com os Coordenadores de cada Projeto.

Porto Velho, RO, datado e assinado eletronicamente.

ANDRÉ LUIZ APPEL

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação - DACI-PVH
Portaria nº 848/GR/UNIR, de 12 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ APPEL, Chefe de Departamento**, em 05/01/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612922** e o código CRC **64B14124**.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		CPF:
Curso:	Período no Curso:	Turno:
Previsão de mês e ano de conclusão do curso:	Matrícula:	Data de nascimento: / /
Endereço:		Complemento:
E-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:

Para qual(is) projeto(s) deseja se candidatar?

- PJ085-2024, "VII WIDaT"
- PJ075-2024, "Representação e organização da Informação na Biblioteca Central da UNIR/PVH"
- PJ046-2024, "Informação e Divulgação Científica: consolidação da Revista Divulga-CI"
- PJ048-2023, "Organização, Disseminação e Visibilidade da Produção Científica da Universidade Federal de Rondônia, gerenciadas pela Biblioteca Universitária da UNIR, Campus Porto Velho: democratizando o conhecimento"
- PJ015-2024, "Balcão Virtual de Serviços na DBC"
- PJ039-2024, "Formação e atuação na carreira de Biblioteconomia: desafios e oportunidades de transformação"

Vaga pretendida: AC AF